

2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1151 de 30 de outubro de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1299 de 27 de dezembro 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 165 de 06 de março de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 396 de 29 de abril de 2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 554 de 25 de junho de 2025 e redesignada pela PORTARIA Nº 794 de 29 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 411/2025;  
R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02/11/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2012/611274, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SILVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes: Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referida, em tudo se observando o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;  
II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.  
Belém, 29 de outubro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz  
Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1264227**

**PORTARIA Nº 919, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria 470 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 700 de 02 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela Portaria n.º 1028 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela Portaria n.º 1154 de 30 de outubro de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1302 de 27 de dezembro de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 168 de 06 de março de 2025, prorrogada pela Portaria n.º 398 de 29 de abril de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 556 de 25 de junho de 2025 e prorrogada pela PORTARIA Nº 796 de 29 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 412/2025;  
R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02/11/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2021/979485, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e SILVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.  
II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.  
Belém, 29 de outubro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz  
Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1264229**

**PORTARIA Nº 920, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 471 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 701 de 02 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1029 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1155 de 30 de outubro de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1303 de 27 de dezembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 169 de 06 de março de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 399 de 29 de abril de 2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 557 de 25 de junho de 2025 e redesignada pela PORTARIA Nº 797 de 29 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 413/2025.  
R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02/11/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2022/1175451, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1 e SILVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1 e Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, para sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e Ampla Defesa.  
II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.  
Belém, 29 de outubro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz  
Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1264234**

**PORTARIA Nº 923, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na Portarias nº 474 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 704 de 02 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela Portaria n.º 1032 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024 e prorrogada pela Portaria n.º 1158 de 30 de outubro de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1306 de 27 de dezembro de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 172 de 06 de março de 2025, prorrogada pela Portaria n.º 402 de 29 de abril de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 560 de 25 de junho de 2025 e prorrogada pela PORTARIA Nº 800 de 29 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constante no Ofício nº 416/2025.

R E S O L V E:  
I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02/11/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2017/8258, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e SILVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes: Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, Ana Cidamaia Souza Batista nº 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.  
II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.  
Belém, 29 de outubro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz  
Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1264245**

**PORTARIA Nº 924, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 475 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 705 de 02 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1033 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1159 de 30 de outubro de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1307 de 27 de dezembro de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 173 de 06 de março de 2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 403 de 29 de abril de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 561 de 25 de junho de 2025 e prorrogada pela PORTARIA Nº 801 de 29 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 417/2025;  
R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02/11/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2024/2043051, composta pelos servidores SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e SILVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes: Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referida, em tudo se observando o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;  
II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.  
Belém, 29 de outubro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz  
Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1264248**

**PORTARIA Nº 925, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 476 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 706 de 01 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1034 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1160 de 30 de outubro de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1308 de 27 de dezembro de 2024, PORTARIA Nº 174 de 06 de março de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 404 de 29 de abril de 2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 562 de 25 de junho de 2025 e redesignada pela PORTARIA Nº 802 de 29 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 419/2025.  
R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02/11/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2022/1651158, composta pelos servidores SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e SILVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 e José Henrique Cardoso